



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°530– Major Sales-RN, quinta-feira, 06 de OUTUBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2016

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 530– Major Sales-RN, quinta-feira, 06 de OUTUBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, designada pela Portaria Nº 001/2016, torna público o resultado do julgamento da Tomada de preço Nº 006/2016, realizada as 10h00min do dia 26 de setembro do corrente ano, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de iluminação pública e rede de distribuição de baixa tensão (220V/110) em diversas ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2016, de acordo com o edital de convocação e seus anexos. Concluída a habilitação e tratada às questões recursais, documento em apenso, foi aberto o envelope de Nº 02 referente à proposta da empresa AIRES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 5.689.527/0001-99, com valor de R\$ 26.945,74 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e quatro Centavos), que depois de analisada a Comissão Permanente de Licitação resolve classificar a única proposta apresentada. Isto posto, a proposta da licitante AIRES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foi declarada vencedora por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal de Major Sales. Novamente tratadas às questões recursais, encaminhamos o processo à autoridade superior para adjudicação e homologação do resultado em favor da empresa AIRES CONSTRUÇÕES LTDA - ME como vencedora do certame.

Major Sales/RN, 05 de outubro de 2016.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO